



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0130, DE 20 DE ABRIL DE 2016 *

Institui Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus, para auxílio à elaboração e execução dos orçamentos anuais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e revoga o Ato TRT5 Nº 0059, de 11 de fevereiro de 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 10 da Resolução nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 3 de junho de 2014, acerca da distribuição de orçamento nos órgãos do poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 16/2014 – CSJT.GP.SG.CFIN, de 27 de junho de 2014, que trata dos parâmetros gerais contidos na Resolução CNJ nº 195/2014;

CONSIDERANDO a Mensagem CFIN/CSJT nº 042/204, de 3 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o ATO TRT5 nº 0473, de 3 de outubro de 2014, que institui o Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0213, de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício PR nº 036/2016, de 29 de março de 2016, encaminhado pela AMATRA 5;

CONSIDERANDO a indicação do SINDJUFE dos servidores MARIA EMILIA GUIMARÃES PINHEIRO E EDSON ALVES SANTOS FILHO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Comitês orçamentários de 1º e 2º graus, para auxílio à elaboração e execução dos orçamentos anuais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5, com as seguintes atribuições:

I – auxiliar na captação das necessidades ou demandas;

II – realizar encontros, preferencialmente, no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 13:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017156957.
Firmado por assinatura digital em 20/04/2016 10:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116042001592228458.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



III – auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;

IV – auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

~~Art. 2º O Comitê Orçamentário de primeiro grau terá a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao primeiro Grau de Jurisdição.~~

~~Parágrafo único. O Comitê Orçamentário de primeiro grau ora instituído, portanto, será composto pelos seguintes membros, consoante disposto no Ato TRT5 nº 0127/2016:~~

~~I – Magistrados indicados pelo Tribunal:~~

~~a) Excelentíssimo Juiz Titular de Vara SÉRGIO FERREIRA DE LIMA, Auxiliar da Presidência – Titular;~~

~~b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto FIRMO FERREIRA LEAL NETO – Suplente.~~

~~II – Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados:~~

~~a) Excelentíssima Desembargadora do Trabalho DALILA NASCIMENTO ANDRADE – Titular;~~

~~b) Excelentíssimo Juiz Titular de Vara PAULO CESAR TEMPORAL SOARES – Suplente.~~

~~III – Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados de primeiro grau da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:~~

~~a) Excelentíssima Juíza Titular de Vara ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA – Titular;~~

~~b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JUAREZ DOURADO WANDERLEY – Suplente.~~

~~IV – Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:~~

~~a) MARIA MADALENA OLIVEIRA BRITO CUNHA – Titular;~~

~~b) NILMA CUNHA NOGUEIRA – Suplente.~~

~~V – Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:~~

~~a) SÉRGIO ALEXANDRE GUEDES BATISTA – Titular;~~

~~b) CLAUDIONOR SANTANA MACEDO FILHO – Suplente.~~

~~VI – Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, sem direito de voto:~~

~~a) SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES – Titular;~~

~~b) LÉA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA – Suplente.~~

~~VII – Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFEB, sem direito a voto:~~

~~a) MARIA EMÍLIA GUIMARÃES PINHEIRO – Titular;~~

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 13:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017156957.
Firmado por assinatura digital em 20/04/2016 10:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116042001592228458.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



b) ~~EDSON ALVES SANTOS FILHO~~ Suplente. *(Artigo alterado pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)*

Art. 2º O Comitê Orçamentário de primeiro grau terá a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção

Prioritária ao primeiro Grau de Jurisdição.

Parágrafo único. O Comitê Orçamentário de primeiro grau ora instituído, portanto, será composto pelos seguintes membros, no biênio 2017/2019, consoante disposto no Ato TRT5 nº 0127/2016:

I – Magistrados indicados pelo Tribunal:

- a) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Fernanda Carvalho Azevedo Formighieri – Titular;
- b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Juarez Dourado Wanderley – Suplente.

II – Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- a) Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari Adriana Silva Nico – Titular;
- b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos José Souza Costa – Suplente.

III – Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados de primeiro grau da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:

- a) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Franklin Christian Rodrigues – Titular;
- b) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Dorotéia Azevedo, Auxiliar da Presidência – Suplente.

IV – Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- a) José Augusto de Aquino – Titular;
- b) Rogério Belens Pessoa – Suplente.

V – Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:

- a) Frederico Augusto Santana Bomfim – Titular;

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 13:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017156957.
Firmado por assinatura digital em 20/04/2016 10:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116042001592228458.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



b) Wellington Oliveira de Almeida – Suplente.

VI – Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, sem direito de voto:

a) Angélica de Mello Ferreira – Titular;

b) Léa Maria Ribeiro Vieira de Oliveira – Suplente.

VII – Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia - SINDJUFEB, sem direito a voto:

a) Alexandre José Araújo de Souza – Titular;

b) Maurício Borges Farias – Suplente.

~~Art. 3º O Comitê Orçamentário de segundo grau ora instituído será composto por 2 (dois) Desembargadores do Trabalho e 2 (dois) servidores indicados pela Presidência, com direito a voto; e, ainda, por 1 (um) Desembargador do Trabalho e 1 (um) servidor, e seus suplentes, indicados por suas respectivas associações, sem direito de voto:~~

~~Parágrafo único. O Comitê Orçamentário de segundo grau será composto pelos seguintes membros:~~

~~I – Desembargadores do Trabalho indicados pela Presidência, com direito a voto:~~

~~a) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor Regional ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA;~~

~~b) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO GOUTO;~~

~~II – Desembargadores do Trabalho indicados pela AMATRA5, sem direito a voto:~~

~~a) Excelentíssima Desembargadora do Trabalho MARGARETH RODRIGUES COSTA;~~

~~b) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho MARGOS OLIVEIRA GURGEL.~~

~~III – Servidores indicados pela Presidência, com direito a voto:~~

~~a) Diretor Adjunto da Secretaria de Orçamento e Finanças;~~

~~b) Diretor Adjunto da Secretaria de Gestão Estratégica.~~

~~IV – Servidores indicados pelo SINDJUFEB-BA, sem direito a voto:~~

~~a) MARIA EMÍLIA GUIMARÃES PINHEIRO – Titular;~~

~~b) EDSON ALVES SANTOS FILHO – Suplente. (Artigo alterado pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 1-2)~~

Art. 3º O Comitê Orçamentário de segundo grau ora instituído será composto por 2 (dois)

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 13:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017156957.
Firmado por assinatura digital em 20/04/2016 10:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116042001592228458.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



Desembargadores do Trabalho e 2 (dois) servidores indicados pela Presidência, com direito a voto; e, ainda, por 1 (um) Desembargador do Trabalho e 1 (um) servidor, e seus suplentes, indicados por suas respectivas associações, sem direito da voto:

Parágrafo único. O Comitê Orçamentário de segundo grau será composto pelos seguintes membros, no biênio 2017/2019:

I – Desembargadores do Trabalho indicados pela Presidência, com direito a voto:

- a) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Edilton Meireles de Oliveira Santos;
- b) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Renato Mário Borges Simões;

II – Desembargadores do Trabalho indicados pela AMATRA5, sem direito a voto:

- a) Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Margareth Rodrigues Costa - titular;
- b) Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcos Oliveira Gurgel - suplente.

III – Servidores indicados pela Presidência, com direito a voto:

- a) Diretor da Coordenadoria de Contabilidade, Durval Padilha Pinto Neto;
- b) Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, Márcio Fernando Ribeiro da Silva.

IV – Servidores indicados pelo SINDJUBE-BA, sem direito a voto:

- a) Alexandre José Araújo de Souza – Titular;
- b) Maurício Borges Farias – Suplente.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 Nº 0059, de 11 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Salvador, 20 de abril de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe do TRT da 5ª Região em 20.04.2016, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterado pelo Ato nº 0195/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, páginas 2-3.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário - Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 13:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017156957.
FFirmado por assinatura digital em 20/04/2016 10:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116042001592228458.